

DECRETO Nº 3100/25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 23/12/2025 a 23/01/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.270/25**, de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do **exercício de 2025** do Município, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (3115).R\$	40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
26.782.0069.2132 - Manutenção dos Serviços de Obras	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5108).....R\$	100.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0104.2081 Concessão de Auxílio - Lei 618/05	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (3115).R\$	100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde 15%	
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (8116).R\$	450.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica (9127).R\$	<u>60.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR:.....R\$	750.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios verificado no presente exercício, no valor de:.....R\$ 750.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 750.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo